



MARACAJU
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 7.198/2026

FLS: 279

RUB: *[assinatura]*

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Supervisão de Licitações e Contrato

Processo Administrativo – Autos nº 7.198/2026

Senhor Supervisor de Licitações e Contrato,

ACOLHO o Parecer da Procuradoria Jurídica, exarado às fls. **264/278** dos autos.

AUTORIZO E RATIFICO, a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO-TRIBUTÁRIO REFERENTE AOS CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CONSTITUÍDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 17095.720682/2023-66, COM ANÁLISE DOS AUTOS E ORIENTAÇÃO JURÍDICA QUANTO ÀS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS", nos termos do art. 74, III, alínea "b" da Lei Federal nº 14.133/21.

DETERMINO que sejam tomadas providências cabíveis, visando conclusão do processo em questão.

Cumpra-se

Maracaju /MS, 16 de outubro de 2026.

[Assinatura]
JOSE MARCOS CALDERAN
Prefeito de Maracaju-MS



MARACAJU
PREFEITURA

Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 7.198/2026

FLS: 280

RUB:

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
CONTRATAÇÃO DIRETA, ART. 74, III, "b" DA LEI 14.133/21
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 015/2026

ESPÉCIE: Inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 74, III, "b" da Lei Federal nº 14.133/21; **EMPRESA:** FEITOSA, RODRIGUES E PONTALTI ADVOCACIA; Processo Administrativo – Autos nº 7.198/2026; **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 2.003 – Manter as Atividades da Procuradoria Jurídica; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00.00.00 – Serviços de Consultoria; Fonte: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados a Impostos; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO DE PARECER JURÍDICO-TRIBUTÁRIO REFERENTE AOS CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS CONSTITUÍDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 17095.720682/2023-66, COM ANÁLISE DOS AUTOS E ORIENTAÇÃO JURÍDICA QUANTO ÀS MEDIDAS JUDICIAIS CABÍVEIS; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais); **HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:** em 16/10/2026, por José Marcos Calderan/Prefeito Municipal.

Maracaju/MS, 16 de outubro de 2026.


JOSÉ MARCOS CALDERAN
Prefeito de Maracaju-MS